



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

PRORROGAR, até **02 de novembro de 2019**, o prazo de validade do Edital nº 01, de 09 de março de 2018 - Processo Seletivo para o Programa de Estágio - e respectivo Edital de Retificação do curso de Direito da Subseção Judiciária de Campo Grande, em conformidade com o Capítulo I, item 1, subitem 1.3, do Edital nº 01 de 09/03/2018.